



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital nº 147 de 24 de julho de 2026.

**CONCURSO DE REDAÇÃO DO IF BAIANO –
PROJETO “DIREITO + VIDA”.**

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **torna público** o Concurso de Redação com o tema “**Direitos Humanos e povos originários**”, destinado a selecionar textos dissertativos escritos por estudantes do Ensino Técnico Integrado ao Médio do IF Baiano, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

1 – DO OBJETIVO

1.1 O IF BAIANO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano promove o Concurso de Redação com a finalidade de estimular a escrita dos(as) estudantes dos cursos técnicos ofertados pelo IF Baiano na forma integrada, possibilitando a reflexão sobre os Direitos Humanos na vida cotidiana, no exercício e formação da cidadania.

2 – DO CONCURSO E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 O concurso será conduzido pela Comissão Organizadora designada pelo Reitor.

2.1.1 Para apoiar a execução e estimular a participação da comunidade estudantil no concurso, o(a) Diretor(a)-Geral poderá instituir Comissão Local no âmbito do respectivo campus, composta, preferencialmente, por docentes da área de Linguagens e por Técnico(a) em Assuntos Educacionais.

2.1.2 A Comissão Local, quando constituída, poderá atuar na divulgação do concurso, no recebimento das inscrições, na organização logística, na aplicação da prova, na avaliação das redações na etapa local, na seleção dos textos classificados e no encaminhamento da documentação à Comissão Organizadora.

2.1.3 O ato de constituição poderá designar um(a) de seus membros para coordenar os trabalhos da Comissão Local e atuar como interlocutor(a) do campus junto à Comissão Organizadora, sem prejuízo das competências da Direção Acadêmica previstas neste Edital.

2.2 Para participar do concurso, o(a) estudante deverá produzir, individualmente, uma redação inédita, em língua portuguesa, do tipo dissertativo-argumentativo em prosa, sobre tema específico a ser

proposto pela Comissão Organizadora, elaborado a partir do eixo temático geral “Direitos Humanos e Povos Originários”. O texto deverá ser manuscrito, com letra legível, e conter, no mínimo, 20 (vinte) e, no máximo, 30 (trinta) linhas.

2.2.1 A redação deverá ser redigida em folha oficial, disponibilizada pelo IF Baiano, e entregue ao responsável ao final da transcrição da redação.

2.2.2 Serão aceitas redações escritas com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

2.2.3 A identificação do(a) estudante, com nome, curso, turma e campus de origem, deverá constar em campo próprio, separado do espaço destinado ao texto da redação.

2.3 Poderão participar da presente seleção os(as) estudantes regularmente matriculados no 3º ano dos cursos técnicos ofertados pelo IF Baiano na forma integrada em qualquer de seus 14 (catorze) Campi.

2.3.1 Caso o Campus não tenha alunos cursando o 3º ano, em razão de ajustes do calendário, poderão participar os alunos do 2º ano.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas diretamente nas Direções Acadêmicas do campus do(a) discente participante, de acordo com os critérios de aplicação definidos localmente, no período de 24 de julho de 2026 a 14 de agosto de 2026.

4 – DOS CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

4.1 Cada Campus promoverá a seleção de acordo com o número de discentes inscritos no concurso, conforme tabela abaixo:

Número de discentes inscritos	Número de redações selecionadas
Até 50 discentes inscritos	1 redação selecionada
De 51 a 100 discentes inscritos	2 redações selecionadas
Acima de 100 discentes inscritos	3 redações selecionadas

4.2 As redações deverão ser aplicadas e redigidas no campus, na presença de professor/Técnico em Assuntos Educacionais/fiscal, em condições análogas às da realização da prova de redação do ENEM.

4.2.1 As redações deverão ser identificadas por código ou matrícula durante o processo de avaliação, de modo a preservar a identidade do(a) estudante perante os(as) avaliadores(as).

4.3 Incumbirá ao campus a seleção da(s) redação(ões) que o representará na fase final.

4.3.1 Entre os dias 25 e 28 de setembro de 2026, a Direção Acadêmica de cada campus encaminhará por e-mail à Comissão Organizadora cópia digitalizada das redações classificadas, identificada com o assunto: “**CONCURSO DE REDAÇÃO DO IF BAIANO – Projeto ‘Direito + Vida’ – Campus XXX**”

4.3.2 O arquivo digitalizado deverá conter a folha original da redação dos(as) discentes classificados(as) e deverão ser nominados da seguinte forma, conforme o quantitativo de redações selecionadas: “**Redação 01 Campus xxxx**”, “**Redação 02 Campus xxxx**” e “**Redação 03 Campus xxxx**”.

4.3.3 As redações classificadas deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora sem identificação nominal do(a) estudante, utilizando-se o código atribuído para sua vinculação aos respectivos dados cadastrais.

4.4 Receberá nota 0 (zero) a redação que se enquadrar em qualquer das hipóteses previstas no Anexo I deste Edital, ficando impedida de prosseguir para a etapa seguinte ou de integrar a classificação final.

4.4.1 A atribuição de nota 0 (zero) constitui resultado da avaliação da redação e não se confunde com a desclassificação do(a) participante.

4.4.2 Será desclassificado(a) o(a) participante que:

I – não atender às condições de participação estabelecidas neste Edital;

II – apresentar redação plagiada ou cuja autoria não lhe pertença;

III – praticar fraude ou descumprir as regras de aplicação do concurso;

IV – inserir, no espaço destinado ao texto, elemento que permita sua identificação durante a avaliação.

4.5 Para a fase final do Concurso serão selecionadas, pela Comissão Organizadora designada pelo Reitor, as 3 (três) melhores redações, que serão premiadas e apresentadas na Mostra Científica do IF Baiano.

4.6 Os trabalhos serão avaliados segundo os critérios do ENEM, conforme Barema contido no Anexo I deste Edital, avaliando as seguintes competências:

Competência I: Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.

Competência II: Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.

Competência III: Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.

Competência IV: Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

Competência V: Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.

4.6 As redações serão avaliadas com base nas cinco competências da Matriz de Referência da Redação do Enem, conforme os descritores e as faixas de pontuação estabelecidos no Anexo I deste Edital.

4.6.1 A adoção da Matriz de Referência da Redação do Enem não implica a reprodução integral dos procedimentos operacionais utilizados naquele exame, devendo ser observadas as regras específicas estabelecidas neste Edital.

4.6.2 Cada redação será corrigida, de forma independente, por dois(duas) avaliadores(as), sem que um(a) tenha acesso à nota atribuída pelo(a) outro(a).

4.6.3 Cada avaliador(a) atribuirá, em cada competência, uma das seguintes pontuações: 0 (zero), 40 (quarenta), 80 (oitenta), 120 (cento e vinte), 160 (cento e sessenta) ou 200 (duzentos) pontos.

4.6.4 A nota total atribuída por cada avaliador(a) corresponderá à soma das pontuações das cinco competências e poderá variar entre 0 (zero) e 1.000 (mil) pontos.

4.6.5 Não havendo divergência significativa, a nota final da redação corresponderá à média aritmética das notas totais atribuídas pelos(as) dois(duas) avaliadores(as).

4.6.6 Será considerada divergência significativa a diferença igual ou superior a 200 (duzentos) pontos entre as notas totais atribuídas pelos(as) dois(duas) avaliadores(as).

4.6.7 Verificada divergência significativa, a redação será submetida à avaliação de um(a) terceiro(a) corretor(a), que realizará nova correção de forma independente. A nota final corresponderá à média aritmética das duas notas totais mais próximas. Em caso de equidistância entre as três notas, será considerada a média aritmética das três avaliações.

4.6.8 Cada campus deverá designar, no mínimo, 2 (dois/duas) avaliadores(as) e assegurar a disponibilidade de um(a) terceiro(a) avaliador(a) para atuar nos casos de divergência significativa. Havendo comissão de avaliação constituída no campus, caberá a seus membros realizar a correção das redações, inclusive a terceira avaliação, quando necessária.

4.6.9 Os procedimentos de avaliação estabelecidos neste item serão observados tanto na etapa local quanto na etapa final do concurso.

4.6.10 Em caso de empate na nota final, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – maior pontuação na Competência II;

II – maior pontuação na Competência III;

III – maior pontuação na Competência IV;

IV – maior pontuação na Competência I;

V – maior pontuação na Competência V.

4.6.11 Persistindo o empate após a aplicação dos critérios anteriores, será realizado sorteio público pela Comissão Organizadora.

4.7 Após a escolha pela Comissão Organizadora, a lista dos(as) autores(as) das redações classificadas nos campi será divulgada no site do Instituto, nas redes sociais e via e-mail.

4.8 A divulgação dos(as) autores(as) das 3 (três) melhores redações será realizada durante a Mostra Científica do IF Baiano e, posteriormente, no site do Instituto, nas redes sociais e via e-mail.

5 – DA PREMIAÇÃO

5.1 Todas as redações classificadas receberão certificado de mérito acadêmico e brindes institucionais.

5.1.1 Será verificada a possibilidade de publicação de e-book com todas as redações classificadas.

5.1.2 A inscrição no concurso implica autorização gratuita e não exclusiva para a publicação das redações classificadas, em formato impresso ou digital, inclusive em e-book, caso sua produção e divulgação sejam viabilizadas, exclusivamente para fins institucionais e educacionais, com a devida identificação da autoria e a preservação dos direitos autorais do(a) estudante. No caso de estudante menor de 18 (dezoito) anos, a publicação ficará condicionada à anuência expressa de seu(sua) responsável legal.

5.2 As 3 (três) melhores redações selecionadas pela Comissão Organizadora Central serão premiadas durante a Mostra Científica do IF Baiano.

5.2.1 Os prêmios para as 3 (três) melhores redações estão discriminados a seguir:

a) 1 (um) notebook ou 1 (um) smartphone para os discentes que se classificarem em primeiro, segundo e terceiro lugares.

5.2.2 Caso haja indisponibilidade do(a) estudante para comparecer ao evento no dia da premiação, o prêmio será entregue a um representante do campus, para posterior destinação ao(à) estudante.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6 A inscrição no concurso de que trata o presente regulamento constitui-se em instrumento de plena aceitação, por parte do(a) concorrente, das normas estabelecidas neste edital.

6.1 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

ANEXO I

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

1. Regras gerais de pontuação

1.1 A redação será avaliada em cinco competências, valendo até 200 (duzentos) pontos cada uma.

1.2 Em cada competência, o(a) avaliador(a) atribuirá uma das seguintes pontuações: 0, 40, 80, 120, 160 ou 200 pontos, de acordo com o nível de desempenho demonstrado.

1.3 A nota total atribuída por cada avaliador(a) corresponderá à soma das pontuações das cinco competências e poderá variar entre 0 e 1.000 pontos.

1.4 A nota final será calculada conforme os procedimentos de correção e de tratamento das divergências estabelecidos no item 4.6 deste Edital.

2. Descritores de desempenho

Competência I

Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa

Pontuação	Descritor de desempenho
200 pontos	Demonstra excelente domínio da modalidade escrita formal e da escolha de registro. Eventuais desvios são excepcionais e não recorrentes.
160 pontos	Demonstra bom domínio da modalidade escrita formal e da escolha de registro, apresentando poucos desvios gramaticais ou de convenções da escrita.
120 pontos	Demonstra domínio mediano da modalidade escrita formal, com alguns desvios gramaticais ou de convenções da escrita.
80 pontos	Demonstra domínio insuficiente da modalidade escrita formal, com muitos desvios gramaticais, de registro ou de convenções da escrita.
40 pontos	Demonstra domínio precário da modalidade escrita formal, com desvios frequentes, diversificados e sistemáticos.
0 ponto	Demonstra desconhecimento da modalidade escrita formal da língua portuguesa.

Competência II

Compreender a proposta de redação e desenvolver o tema nos limites do texto dissertativo-argumentativo

Pontuação	Descritor de desempenho

Pontuação	Descritor de desempenho
200 pontos	Desenvolve plenamente o tema, mediante argumentação consistente, repertório sociocultural produtivo e excelente domínio da estrutura dissertativo-argumentativa.
160 pontos	Desenvolve o tema com argumentação consistente e bom domínio da estrutura dissertativo-argumentativa, apresentando proposição, argumentação e conclusão.
120 pontos	Desenvolve o tema por meio de argumentação previsível e demonstra domínio mediano da estrutura dissertativo-argumentativa.
80 pontos	Desenvolve o tema com argumentação insuficiente, recorre excessivamente aos textos motivadores ou não organiza adequadamente proposição, argumentação e conclusão.
40 pontos	Aborda apenas o assunto mais amplo, tangenciando o tema, ou demonstra domínio precário da estrutura dissertativo-argumentativa, com traços recorrentes de outros tipos textuais.
0 ponto	Apresenta fuga total ao tema ou predominância de características de outro tipo textual, não atendendo à estrutura dissertativo-argumentativa.

Competência III

Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista

Pontuação	Descritor de desempenho
200 pontos	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, organizados de forma consistente e autoral, em defesa clara de um ponto de vista.
160 pontos	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, organizados e com indícios de autoria, em defesa de um ponto de vista.
120 pontos	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, porém pouco organizados ou limitados aos argumentos dos textos motivadores.
80 pontos	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, mas desorganizados, contraditórios ou excessivamente dependentes dos textos motivadores.
40 pontos	Apresenta informações pouco relacionadas ao tema, incoerentes ou sem defesa clara de um ponto de vista.
0 ponto	Apresenta informações, fatos e opiniões não relacionados ao tema e não desenvolve um ponto de vista.

Competência IV

Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação

Pontuação	Descritor de desempenho
200 pontos	Articula muito bem as partes do texto e utiliza repertório diversificado e adequado de recursos coesivos.
160 pontos	Articula bem as partes do texto, com poucas inadequações, e utiliza repertório diversificado de recursos coesivos.
120 pontos	Articula as partes do texto de forma mediana, com algumas inadequações e repertório pouco diversificado de recursos coesivos.
80 pontos	Articula as partes do texto de forma insuficiente, com muitas inadequações e repertório limitado de recursos coesivos.
40 pontos	Articula as partes do texto de forma precária.
0 ponto	Não articula as informações e as partes do texto.

Competência V

Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos

Pontuação	Descritor de desempenho
200 pontos	Elabora proposta de intervenção muito bem desenvolvida, detalhada, relacionada ao tema e articulada à discussão realizada no texto.
160 pontos	Elabora boa proposta de intervenção, relacionada ao tema e articulada à discussão realizada no texto.
120 pontos	Elabora proposta de intervenção mediana, relacionada ao tema e articulada à discussão realizada no texto.
80 pontos	Elabora proposta de intervenção insuficiente, relacionada ao tema, mas pouco articulada à discussão desenvolvida.
40 pontos	Apresenta proposta de intervenção vaga, precária ou relacionada apenas ao assunto mais amplo.
0 ponto	Não apresenta proposta de intervenção, apresenta proposta sem relação com o tema ou fórmula proposta que desrespeita os direitos humanos.

3. Regras complementares de aplicação da matriz

3.1 O tangenciamento ao tema limitará a 40 (quarenta) pontos a pontuação máxima nas Competências

II, III e V.

3.2 A proposta de intervenção que desrespeitar os direitos humanos receberá nota 0 (zero) na Competência V, sem implicar, por si só, a atribuição de nota zero à redação.

3.3 Receberá nota 0 (zero) a redação que apresentar:

- a) fuga total ao tema;
- b) predominância de características de tipo textual distinto do dissertativo-argumentativo;
- c) ausência de texto;
- d) texto ilegível que impossibilite sua avaliação;
- e) impropérios, desenhos ou outras formas propositais de anulação;
- f) parte deliberadamente desconectada do tema e da argumentação;
- g) texto insuficiente, assim considerado aquele que contenha até 7 (sete) linhas manuscritas, qualquer que seja o conteúdo.

3.4 Os trechos copiados dos textos motivadores não serão considerados produção autoral e poderão repercutir negativamente na avaliação das Competências II e III.

3.5 A utilização de repertório sociocultural somente será considerada produtiva quando estiver relacionada ao tema e articulada à argumentação desenvolvida pelo(a) participante.

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Etapas	Data
Publicação do Edital	24/07/2026
Período de inscrição	24/07 a 14/08/2026
Homologação das inscrições	18/08/2026
Aplicação das provas de redação	25/08/2026
Correção das provas de redação	27/08 a 25/09/2026
Envio pelos campi das redações classificadas	28/09/2026
Premiação na CEPEX / FAMIF	20 a 22/10/2026

Assinado Eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/07/2026 10:21:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 875428
Verificador: a0eedd528f
Código de
Autenticação:

